

LISTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O REGISTRO PROFISSIONAL, CONFORME RESOLUÇÃO CFC N° 1.707/2023 e RESOLUÇÃO CFC N° 1.680/22.

AVERBAÇÃO DE NOME	RESTABELECIMENTO / TRANSFERÊNCIA REG. BAIXADO	TRANSFERÊNCIA REGISTRO ATIVO
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Requerimento padrão do CRCMA; ▪ 02 fotos 3x4, conforme padrão: recentes, coloridas, fundo branco, de frente; ▪ Para averbação de nome/CPF: original ou cópias autenticadas do RG e da Certidão de Casamento ou outro documento hábil, conforme a situação; ▪ Comprovante de residência recente; ▪ Regularidade no CRC; ▪ Comprovante de recolhimento da taxa da carteira física no valor de R\$ 46,00, caso queira a versão física da carteira. Sobre a carteira física (cujo pagamento é opcional) informamos que será necessário realizar esse pagamento caso queira a versão física da carteira. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Requerimento padrão do CRCMA; ▪ 02 fotos 3x4, conforme padrão: recentes, coloridas, fundo branco, de frente; ▪ Anuidade 2025; ▪ Comprovante de residência recente (original); ▪ O valor para pagar uma carteira física, caso receba-la, é de R\$ 46,00. ▪ O comprovante desse pagamento deve ser encaminhado para a sede, para recolher os dados necessários para fazer o pedido da carteira (Foto 3X4 e assinatura no formulário da carteira). (OPCIONAL, PODE USAR SOMENTE A DIGITAL) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Requerimento padrão do CRCMA; ▪ 02 fotos 3x4, conforme padrão: recentes, coloridas, fundo branco, de frente; ▪ Situação regular no CRC de origem; ▪ Comprovante de residência recente e a carteira do CRC de origem, ou CNH ou RG; ▪ O valor da carteira física será no valor de R\$ 46,00. Esse comprovante deve ser encaminhado ao CRC para recolher os dados para o pedido da carteira. (A taxa poderá ser emitida após a transferência ser deferida).
BAIXA DE REGISTRO	REGISTRO DEFINITIVO	ALTERAÇÃO DE CATEGORIA
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pedido de baixa deverá ser instruído com requerimento dirigido ao CRC contendo o motivo que originou a solicitação; ▪ O profissional não poderá ocupar cargo contábil e/ou executar qualquer atividade prevista no artigo 25 do DL 9.295/46 e da Resolução CFC N° 1640/2021. ▪ O fato de não ser responsável técnico não dispensa o registro no conselho de classe. A obrigatoriedade é pelos serviços que executa. ▪ O profissional da contabilidade baixado não poderá figurar como sócio, titular ou responsável técnico de org. contábil ativa; ▪ Comprovante de recolhimento da anuidade de 2025 proporcional quando solicitada até 31 de março. Após esta data a anuidade deverá ser paga integralmente. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Requerimento preenchido no site, link: Requerimento Cadastro Profissional ▪ Original do diploma devidamente registrado no órgão competente, apresentação de todos os documentos exigidos na Resolução CFC n° 1.707/23; ▪ 01 foto 3x4 impressa em papel de foto: recente, colorida, fundo branco, de frente; ▪ Comprovante de recolhimento da anuidade 2025. Para emissão da carteira física, o comprovante de recolhimento do valor da carteira. Os dois boletos são impressos pelo site; ▪ Aprovação no Exame de Suficiência, conforme a data de conclusão do curso; Comparecer na sede/Delegacia do CRC para dar entrada ou encaminhar por e-mail; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aprovação no Exame Suficiência, conforme a data de conclusão do curso; ▪ Requerimento padrão do CRC; ▪ Original do RG ou carteira de habilitação; ▪ 01 foto 3x4, impressa em papel de foto recente, colorida, fundo branco, de frente; ▪ Diploma original OU Histórico e Declaração de Conclusão de Curso, conforme o § 2° do artigo 6° da Resolução CFC N° 1.707/23, para quem deu entrada no diploma (e o documento está em fase de expedição e registro); ▪ Comprovante de residência recente; ▪ Situação regular; ▪ O boleto da carteira, no valor de R\$ 46,00, cujo comprovante deve ser encaminhado para a sede, para recolher assinatura (caso queira receber a carteira física).